



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE SERINGUEIRAS

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº03/CPL/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS, com sede na Avenida Marechal Rondon, nº 984, Centro, Seringueiras-RO, através da Comissão Permanente de Licitação, **TORNA PÚBLICO QUE AS 09:00 HORAS DO DIA 19 DE AGOSTO DE 2021**, na sede da Prefeitura realizará Licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS**, tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, para **EXECUÇÃO DA OBRA DE REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL PINOQUIO, localizada na AVENIDA CAPITÃO SILVIO, 898 BAIRRO CRISTO REI, MUNICÍPIO DE SERINGUEIRAS – RO, Em conformidade com planilha orçamentária e seus anexos, recursos oriundos do convênio 030/PGE/2020**. Procedimento autorizado pelo Processo Administrativo nº 783/SEMEC/2021, **Valor Máximo da Obra: R\$ 132.690,86. CENTO E TRINTA E DOIS MIL SEICENTOS E NOVENTA REAIS E OITENTA E SEIS CENTAVOS**. O Edital com seus anexos encontram-se disponível no site: <http://transparencia.seringueiras.ro.gov.br/portaltransparencialicitacoes> poderá ser adquirido junto a CPL, nos dias úteis de segunda a sexta-feira no horário de expediente das 07:00 às 13:00 horas, maiores informações através do telefone (0xx)-69-3623-2693/2694 ou pelo e-mail cplseringueiras@gmail.com.

Seringueiras - RO, 04 de agosto de 2021.

SÉRGIO VILMAR KNONER
PREGOEIRO OFICIAL
PORT. Nº448/GAB/PMS



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE OURO PRETO DO OESTE

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 087/CPL/2021

A Prefeitura da Estância Turística de Ouro Preto do Oeste torna público que realizará o **Pregão Eletrônico nº 087/CPL/2021**. Tipo: **MENOR PREÇO POR LOTE**. Processo Administrativo nº **1850/SRP/2021**. Objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS**, conforme Termo de Referência (Anexo I do Edital). Valor estimado: **R\$ 272.456,28 (Duzentos e setenta e dois mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais e vinte e oito centavos)**. Data de abertura: **19/8/2021, às 9h (horário de Brasília/DF)**. O edital encontra-se à disposição nos sites: www.licitanet.com.br e www.ouropretodoeste.ro.gov.br para conhecimento, sendo que a sessão pública ocorrerá pelo site www.licitanet.com.br. **Informações complementares:** *Preferencialmente*, pelo endereço eletrônico: cpl.opo81@gmail.com ou Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura da Estância Turística de Ouro Preto do Oeste/RO, situada na Av. Daniel Comboni, 1146, Jardim Tropical. Horário de atendimento: de segunda à sexta-feira, exceto feriados, das 7h30min às 13h30min. Telefones: (69) 3461-2416, 3461-4795 e 3461-5269.

Ouro Preto do Oeste/RO, 4 de agosto de 2021.

Fábio Lopes Galdêncio
Pregoeiro – Decreto nº 14.150/GP/2021



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE OURO PRETO DO OESTE

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 088/CPL/2021

A Prefeitura da Estância Turística de Ouro Preto do Oeste torna público que realizará o **Pregão Eletrônico nº 088/CPL/2021**. Tipo: **MENOR PREÇO POR LOTE**. Processo Administrativo nº **2218/SEMSAU/2021**. Objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL – PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA**, conforme Termo de Referência (Anexo I do Edital). Valor estimado: **R\$ 11.927,90 (Onze mil, novecentos e vinte e sete reais e noventa centavos)**. Data de abertura: **19/8/2021, às 11h (horário de Brasília/DF)**. O edital encontra-se à disposição nos sites: www.licitanet.com.br e www.ouropretodoeste.ro.gov.br para conhecimento, sendo que a sessão pública ocorrerá pelo site www.licitanet.com.br. **Informações complementares:** *Preferencialmente*, pelo endereço eletrônico: cpl.opo81@gmail.com ou Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura da Estância Turística de Ouro Preto do Oeste/RO, situada na Av. Daniel Comboni, 1146, Jardim Tropical. Horário de atendimento: de segunda à sexta-feira, exceto feriados, das 7h30min às 13h30min. Telefones: (69) 3461-2416, 3461-4795 e 3461-5269.

Ouro Preto do Oeste/RO, 4 de agosto de 2021.

Fábio Lopes Galdêncio
Pregoeiro – Decreto nº 14.150/GP/2021



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE SERINGUEIRAS

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº45/CPL/2021

REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SEMEC
PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 585/SEMEC/2021.
O VALOR TOTAL PREVISTO R\$ 22.830,76 (vinte e dois mil oitocentos e trinta reais e setenta e seis centavos).

A Prefeitura Municipal de Seringueiras, com sede na Avenida Marechal Rondon, nº 984, Centro, Seringueiras-RO, através de seu Pregoeiro Oficial, **TORNA PÚBLICO** que realizará Licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, tipo de **EXECUÇÃO INDIRETA**, que será julgada pelo **MENOR PREÇO GLOBAL**, tudo em conformidade com as regras estipuladas na Lei nº 10.520/02, Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, alterada pela Lei Complementar nº 155, de 2016, com aplicação subsidiária da Lei nº 8.666/93, o Decreto Federal nº. 5450 de 31 de maio de 2005, Decretos Municipais nº 056/PMS/2013, nº 038/PMS/2013 e nº 135/PMS/2019 e ainda pelo Código de Defesa do Consumidor, Lei nº 8.078/90, **INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 206, DE 18 DE OUTUBRO DE 2019** e demais legislações municipais pertinentes, segundo as condições e especificações estabelecidas no Edital e seus anexos e termo de referência.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE BEBEDOUROS DE ÁGUA PARA ESCOLAS MUNICIPAIS, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES, EXIGÊNCIAS E ESTIMATIVAS CONTIDAS NESTE EDITAL E ANEXO I DESTE TERMO DE REFERÊNCIA. Data para cadastro de propostas a partir das 08:00 horas do dia 05/08/2021, **Início da sessão pública de lances: Dia 18/08/2021 às 10:00 horas**, horário de Brasília/DF, Local <https://www.licitanet.com.br>, maiores informações através do telefone (0xx)-69-3623-2693/2694 ou pelo e-mail cplseringueiras@gmail.com.

Seringueiras - RO, 04 de agosto de 2021.

SÉRGIO VILMAR KNONER
PREGOEIRO OFICIAL
PORT. Nº448/GAB/PMS



PREFEITURA DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE
PODER EXECUTIVO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 102/PMNO/2021 PROCESSO Nº 1175/2021

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE - RO
CONTRATADA: LONDRINA SERVIÇOS DE RESTAURANTE EIRELI

DO OBJETO

O objeto do presente Contrato é:

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Refeição tipo marmite	37	R\$12,00	R\$ 444,00

Conforme especificações técnicas e condições minuciosamente descritas no Pregão Eletrônico Nº 30/2020, partes integrantes e inseparáveis do mesmo, que constituem o Processo Administrativo nº 717/2020 e Processo Administrativo nº 1175/2021.

DO VALOR

Atribui-se ao respectivo contrato o valor de **R\$ 444,00 (Quatrocentos e quarenta e quatro reais)**, conforme consta no Pregão Eletrônico Nº 30/2020.

DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado através de ordem bancária e depósito em conta corrente indicada pelo Contratado, à vista da fatura/nota fiscal por ele apresentada, devidamente certificada. O pagamento será efetuado da seguinte forma: caso a despesa corresponda até **R\$ 17.600,00 (Dezesseis mil secentos reais)** o pagamento será em até 5 (cinco) dias úteis; acima deste valor em até 30 (trinta) dias, após o recebimento definitivo do objeto executado sendo efetuada a retenção na fonte dos tributos e contribuições elencadas nas disposições determinadas pelos órgãos fiscais e fazendários, em conformidade com as legislações e instruções normativas vigentes, observada ainda a ordem cronológica de sua exigibilidade, conforme o art. 5º, caput, da Lei Federal 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente contratação correrá por conta dos recursos consignados ao Município de Nova Brasilândia D'Oeste na seguinte funcional programática:

Órgão	02.	Poder Executivo
Unidade Orçamentária	02.007.	Secretaria Municipal de Obras e serviços públicos
Função	26	Transporte
Sub Função	782	Transporte Rodoviário
Programa	0013	Minha cidade
Projeto/Atividade	1518	Convênio Infraestrutura
Natureza da Despesa	3.3.90.30.00	Materiais de consumo
Desdobramento	07 00	Gêneros de Alimentação
Fonte de Recurso	10000000	Recursos livres

Nota de Empenho nº 1159/2021.

DA VIGÊNCIA

O Contrato terá a vigência de 90 (noventa) dias.

DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato nº 102/2021 anexado ao processo administrativo 717/2020 e Processo Administrativo nº 1175/2021.

DO FORO

As partes elegem o foro da Comarca de Nova Brasilândia D'Oeste, para dirimir as dúvidas ou omissões oriundas do presente Contrato que não possam ser dirimidas administrativamente, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

DATA: 04.08.2021.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE							
Estado do RONDÔNIA							
Exercício: 2021							
TERMO DE INEXIGIBILIDADE E / CARONA							
LICITAÇÃO 14/2021							
DATA: 03/08/2021	PROTOCOLO: 560 / 2021	PROCESSO: 560					
CONTRATANTE							
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE							
CONTRATADO(A)							
Fornecedor: MADEIRA CORRETORA DE SEGUROS S/LDA							
CNPJ: 05.884.660/0001-04	Insc. Estadual:						
Endereço:	CEP:						
Bairro:	Cidade:						
Telefone:							
OBJETO							
Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de gerenciamento de frotas e equipamentos mediante abastecimento de combustíveis e manutenção com fornecimento de peças e serviços mecânicos automotivos, bem como, serviços elétricos automotivos, injeção eletrônica e manutenção de equipamentos de uso geral.							
DESPESA							
Programática	Fonte	Descrição					
ITEM(S)							
Lot	Orde	Item	Descrição	Unidade	Qtde.	V. Unitário	V. Total
1	1	24518	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO, GERENCIAMENTO E INTERMEDIACÃO DO ABASTECIMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS DO MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE - RO POR CARTÃO MAGNÉTICO OU COM CHIP, MEDIANTE O FORNECIMENTO PELA REDE CREDENCIADA DE: GASOLINA, ÓLEO DIESEL COMUM, S.O.E 5500, ARLA 32, ADITIVOS PARA MOTORES, ADITIVOS PARA RADIAADORES, H2O COM, ADITIVOS, REAGENTES, CONFORME ESPECIFICADO NO TERMO DE REFERÊNCIA E ANEXOS.	UNID	1,00	1,316,438,6600	1,316,438,66
Total:							1,316,438,66
EMBAZAMENTO LEGAL							
Artigo 25, da Lei Federal nº 8666/93 de 21 de junho de 1993.							
Prefeito Municipal							

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE							
Estado do RONDÔNIA							
Exercício: 2021							
TERMO DE INEXIGIBILIDADE E LICITAÇÃO / CARONA 15/2021							
DATA: 03/08/2021	PROTOCOLO: 560 / 2021	PROCESSO: 560					
CONTRATANTE							
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE							
CONTRATADO(A)							
Fornecedor: VOLUS TECNOLOGIA E GESTÃO DE BENEFÍCIOS LTDA							
CNPJ: 03.817.702/0001-50	Insc. Estadual:						
Endereço: ROSILINDO FERREIRA GUIMARÃES, 839	CEP: 75.901-260						
Bairro: SETOR CENTRAL	Cidade: RIO VERDE - GO						
Telefone: (64)2101-5500							
OBJETO							
Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de gerenciamento de frotas e equipamentos mediante abastecimento de combustíveis e manutenção com fornecimento de peças e serviços mecânicos automotivos, bem como, serviços elétricos automotivos, injeção eletrônica e manutenção de equipamentos de uso geral.							
DESPESA							
Programática	Fonte	Descrição					
ITEM(S)							
Lot	Orde	Item	Descrição	Unidade	Qtde.	V. Unitário	V. Total
1	1	24519	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO, GERENCIAMENTO E INTERMEDIACÃO DO FORNECIMENTO DE PEÇAS E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS PARA A FROTA DE VEÍCULOS DO MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE - RO POR CARTÃO MAGNÉTICO OU COM CHIP, MEDIANTE O FORNECIMENTO PELA REDE CREDENCIADA DE: PEÇAS E ACESSÓRIOS ORIGINAIS E EQUIV. INÓCUOS, SIMILARES DOS FABRICANTES, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E OUTROS, CONFORME ESPECIFICADO NO TERMO DE REFERÊNCIA E ANEXOS.	UNID	1,00	1,352,314,9400	1,352,314,94
Total:							1,352,314,94
EMBAZAMENTO LEGAL							
Artigo 25, da Lei Federal nº 8666/93 de 21 de junho de 1993.							
Prefeito Municipal							



anuncie conosco



Aponte a câmera do seu smartphone para o QR code (ao lado) para entrar em contato



**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DO VALE DO PARAÍSO**

**AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/CPL/2021**

A Prefeitura Municipal de Vale do Paraíso – RO, através do Pregoeiro, devidamente autorizados pelo Decreto Municipal de nº 6907 e 6908 de 22 de Fevereiro de 2021, torna público que a Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico 28/CPL/2021, do processo nº 1- 487/SEMPLAD/2021, cujo objeto Contratação de empresa especializada em fornecimento de link de acesso à Internet banda larga, conforme os itens discriminados no Termo de Referência, atendendo todas as secretarias e setores que necessitar dos serviços neste Município. Com abertura agendada dia 04/08/2021, às 09h00 horas, foi dada como DESERTA, face a ausência de propostas para o certame.

Informações Complementares: na CPL - Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Vale do Paraíso - RO, sito à Av. Paraíso, 2601, Centro, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07h00min às 13h00min horas, para maiores informações através do telefone (69) 3464-1005 ou 3464-1462.

Vale do Paraíso – RO, 04 de Agosto de 2021.

VALÉRIA NEIVA BATISTA

Pregoeira

Dec. nº 6907 e 6908 de 22/02/2021



**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DO VALE DO PARAÍSO**

**AVISO DE REABERTURA
DE LICITAÇÃO**

TOMADA DE PREÇO Nº 02/CPL/2021 O MUNICÍPIO DE VALE DO PARAÍSO/RO, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação - CPL, instituída pelo Decreto Municipal nº: 6907 de 22 fevereiro de 2021, torna público a REABERTURA da Tomada de Preço nº 02/2021, regime de execução indireta, empreitada por Preço Global, tipo menor preço, tendo como objeto: **Contratação de empresa especializada em Execução de obra de construção de centro de Referência de Assistência Social (CRAS), com área total de 164,95m², localizada na Avenida Paraíso esq. Rua das Hortências, Quadra 08 no Município Vale do Paraíso - RO**, conforme processo 1-417/SEMPLAD/2021, Convênio nº 265/PGE/2020.

A Presente Licitação foi estimada em R\$ **434.256,91 (quatrocentos e trinta quatro mil duzentos e cinquenta e seis reais e noventa e um centavos)**, conforme Projeto Básico. O certame será regido pela Lei nº 8.666/93, Lei Complementar nº 123/2006 e Decreto Municipal nº 5.144/17. A abertura da sessão foi suspensa para análise de impugnação ao edital, a qual foi negado seu provimento. Desta forma, a reabertura da sessão fica programada para o dia **20 de agosto de 2021 às 08h: 30min (Horário Local)**. O Edital encontrar-se-á disposição dos interessados no site <http://transparencia.valeodoparaiso.ro.gov.br>, ou solicitado através de requerimento na CPL - Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Vale do Paraíso - RO, sito à Av. Paraíso, 2601, Setor 01, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07h00min às 13h00min horas. Para maiores informações através dos telefones (69) 3464-1462 e 3464-1005 ou e-mail: cpl.net@outlook.com e cpl@valedoparaiso.ro.gov.br.

Vale do Paraíso – RO, 04 de agosto de 2021.

Valéria Neiva Batista

Presidente da CPL

Decreto nº 6907 de 22.02.2021



**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE TEIXEIRÓPOLIS**

**EXTRATO DE TERMO
ADITIVO DE CONTRATO**

Termo Aditivo Nº 005 ao Contrato Nº 012/ASJUR/2019

Processo nº: 173/2019

Contratante: Prefeitura Municipal de Teixeiraópolis/RO

Contratado: ES INDUSTRIA DE CONFECCÕES LTDA.

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo e suplementação do valor do contrato supracitado.

Valor: Dá-se a este Termo Aditivo o valor total de R\$ 12.876,00 (doze mil, oitocentos e setenta e seis reais).

Prazo: O presente contrato fica prorrogado por 06 (seis) meses.

Data: Teixeiraópolis/RO, 29 de julho de 2021.

Assinam:

ES INDUSTRIA DE CONFECCÕES LTDA

Almiro Soares

Antônio Zotesso

PEDIDO DE LICENÇA PRÉVIA

A empresa: JOSINEIA VIEIRA DA SILVA, CNPJ: 20.613.400/0001-80, localizada na Av. Guaporé, nº 4363, Bairro: Centro, Município: São Francisco do Guaporé, UF: RO., torna público que requereu ao COLMAM/SEDAM em 02/08/2021, a (LP) Licença Prévia, para a atividade de autopeças e oficina mecânica de manutenção de motocicletas multimarcas.

**PEDIDO DE LICENÇA
DE INSTALAÇÃO**

A empresa: JOSINEIA VIEIRA DA SILVA, CNPJ: 20.613.400/0001-80, localizada na Av. Guaporé, nº 4363, Bairro: Centro, Município: São Francisco do Guaporé, UF: RO., torna público que requereu ao COLMAM/SEDAM em 02/08/2021, a (LI) Licença Instalação, para a atividade de autopeças e oficina mecânica de manutenção de motocicletas multimarcas.

**PEDIDO DE LICENÇA
DE OPERAÇÃO**

A empresa: JOSINEIA VIEIRA DA SILVA, CNPJ: 20.613.400/0001-80, localizada na Av. Guaporé, nº 4363, Bairro: Centro, Município: São Francisco do Guaporé, UF: RO., torna público que requereu ao COLMAM/SEDAM em 02/08/2021, a (LO) Licença de Operação, para a atividade de autopeças e oficina mecânica de manutenção de motocicletas multimarcas.

PEDIDO DE LICENÇA AMBIENTAL PRÉVIA - LAP NERIS & BONELLI LTDA ME (CASA DO MILHO RIO PARDO), localizado na Avenida Tiradentes S/N, Setor 02 Quadra 32, Distrito de Rio Pardo, Município: Porto Velho com CNPJ: nº 33.163.337/0001-79 torna público que requereu à SEMA – Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Porto Velho, em 29/07/2021, a **Licença Ambiental Prévia - LAP**, para a atividade de Comércio varejista de alimentos para animais;

PEDIDO DE LICENÇA AMBIENTAL DE INSTALAÇÃO - LAI NERIS & BONELLI LTDA ME (CASA DO MILHO RIO PARDO), localizado na Avenida Tiradentes S/N, Setor 02 Quadra 32, Distrito de Rio Pardo, Município: Porto Velho com CNPJ: nº 33.163.337/0001-79 torna público que requereu à SEMA – Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Porto Velho, em 29/07/2021 a **Licença Ambiental de Instalação - LAI**, para a atividade de Comércio varejista de alimentos para animais;

PEDIDO DE LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO - LAO/LAPP NERIS & BONELLI LTDA ME (CASA DO MILHO RIO PARDO), localizado na Avenida Tiradentes S/N, Setor 02 Quadra 32, Distrito de Rio Pardo, Município: Porto Velho com CNPJ: nº 33.163.337/0001-79 torna público que requereu à SEMA – Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Porto Velho, em 29/07/2021 a **Licença Ambiental de Operação - LAO/LAPP**, para a atividade de Comércio varejista de alimentos para animais;



**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE TEIXEIRÓPOLIS**

**EXTRATO DE TERMO
ADITIVO DE CONTRATO**

Termo Aditivo Nº 011 ao Contrato Nº 075/ASJUR/2016

Processo nº: 498/2016

Contratante: Prefeitura Municipal de Teixeiraópolis/RO

Contratado: PROINFO COMERCIO E SERVIÇOS PARA INFORMÁTICA LTDA – ME.

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo e suplementação do valor do contrato supracitado.

Valor: Dá-se a este Termo Aditivo o valor total de R\$ 6.300,00 (seis mil e trezentos reais).

Prazo: O presente contrato fica prorrogado por 03 (três) meses.

Data: Teixeiraópolis/RO, 30 de julho de 2021.

Assinam:

PROINFO COMERCIO E SERVIÇOS PARA INFORMÁTICA LTDA – ME

Almiro Soares

Antônio Zotesso

**PEDIDO DE LICENÇA MUNICIPAL
DE LOCALIZAÇÃO – LML**

A empresa AUTO POSTO ECO LTDA-EPP (EPA GÁS), localizada na Rua São Vicente, nº 697, Bairro Parque São Pedro, no município de Ji-Paraná no estado de Rondônia, inscrita no CNPJ sob o nº 07.405.721/0002-01, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ji-Paraná - SEMEIA a LICENÇA MUNICIPAL DE LOCALIZAÇÃO – LML, para a atividade de Comércio Varejista de Gás Liquefeito De Petróleo (GLP).

**PEDIDO DE LICENÇA MUNICIPAL
DE INSTALAÇÃO – LMI**

A empresa AUTO POSTO ECO LTDA-EPP (EPA GÁS), localizada na Rua São Vicente, nº 697, Bairro Parque São Pedro, no município de Ji-Paraná no estado de Rondônia, inscrita no CNPJ sob o nº 07.405.721/0002-01, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ji-Paraná - SEMEIA a LICENÇA MUNICIPAL DE INSTALAÇÃO – LMI, para a atividade de Comércio Varejista de Gás Liquefeito De Petróleo (GLP)

**PEDIDO DE LICENÇA MUNICIPAL
DE OPERAÇÃO – LMO**

A empresa AUTO POSTO ECO LTDA-EPP (EPA GÁS), localizada na Rua São Vicente, nº 697, Bairro Parque São Pedro, no município de Ji-Paraná no estado de Rondônia, inscrita no CNPJ sob o nº 07.405.721/0002-01, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ji-Paraná - SEMEIA a LICENÇA MUNICIPAL DE OPERAÇÃO – LMO, para a atividade de Comércio Varejista de Gás Liquefeito De Petróleo (GLP)

Anuncie Aqui

JORNAL CORREIO POPULAR

**“Não perca tempo,
valorize seu dinheiro”
LIGUE - 3421-6853**



**SOFT
ASSESSORIA
CONTÁBIL**

AUDISNEI ROSA LEANDRO -CRC-RO: 005490/0-6

**Abertura e encerramento de empresas em geral
DIRPF - DIRPJ - rotinas contábeis em geral**

Rua Abílio Freire, 488 - Ji-Paraná (RO) - Fone: 3422-4702



**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE JARU**

**AVISO DE REPUBLICAÇÃO
DE LICITAÇÃO**

TOMADA DE PREÇO Nº. 014/PMJ/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO
Nº. 1-8011/PMJ/2021

MENOR PREÇO GLOBAL

O Mun. de Jaru/RO, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer – SEMECEL, através da Comissão Permanente de Licitação (Portaria nº 122/GP/2021), torna público para conhecimento dos interessados, de acordo com a legislação em vigor, que se encontra instaurada licitação em epígrafe, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, regime de **EXECUÇÃO INDIRETA**, para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA ENGENHARIA CÍVIL PARA CONTRUÇÃO DE PORTAL E REFORMA DA ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL PATO DONALD, NO MUNICÍPIO DE JARU/RO, LOCALIZADA AVENIDA RIO BRANCO SETOR 2**. No valor estimado de R\$ 208.353,59 (Duzentos e Oito Mil, Trezentos e Cinquenta e Três Reais e Cinquenta e Nove Centavos). Início da Sessão Pública: **25 de agosto de 2021, às 08h30min (horário local)**. Edital disponível no site: www.jaru.ro.gov.br. Local: **Sala de Sessões de Licitações da Prefeitura Municipal de Jaru, Rua Raimundo Cantanhede, nº 1080 – Setor 02 – Jaru – Rondônia**. Informações: (69) 3521-6993/ e-mail “cpl@jaru.ro.gov.br”.

Jaru, quarta-feira, 04 de agosto de 2021

Olek Augusto N. Magalhães

Portaria nº 122/GP/2021

Presidente da CPL



**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE JARU**

**AVISO DE REPUBLICAÇÃO
DE LICITAÇÃO**

TOMADA DE PREÇO Nº. 015/PMJ/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO
Nº. 1-6175/PMJ/2021

MENOR PREÇO GLOBAL

O Mun. de Jaru/RO, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA, através da Comissão Permanente de Licitação (Portaria nº 122/GP/2021), torna público para conhecimento dos interessados, de acordo com a legislação em vigor, que se encontra instaurada licitação em epígrafe, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, regime de **EXECUÇÃO INDIRETA**, para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE ESTACIONAMENTO PRÓXIMO AO CENTRO DE SAÚDE ESPECIALIZADO DA MULHER**, localizado na Rua Sebastião Cabral de Souza, Setor 04, no Município de Jaru/RO. No valor estimado de R\$ 64.761,92 (Sessenta e Quatro Mil, Setecentos e Sessenta e Um Reais e Noventa e Dois Centavos). Início da Sessão Pública: **06 de agosto de 2021, às 08h30min (horário local)**. Edital disponível no site: www.jaru.ro.gov.br. Local: **Sala de Sessões de Licitações da Prefeitura Municipal de Jaru, Rua Raimundo Cantanhede, nº 1080 – Setor 02 – Jaru – Rondônia**. Informações: (69) 3521-6993/ e-mail “cpl@jaru.ro.gov.br”.

Jaru, quarta-feira, 04 de agosto de 2021

Olek Augusto N. Magalhães

Portaria nº 122/GP/2021

Presidente da CPL



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALTO PARAÍSO - RO.
Comissão Permanente de Licitação - CPL

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 058/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1-921/2021

MODO DE DISPUTA ABERTO
AMPLA CONCORRÊNCIA
(OBSERVADOS OS DIREITOS DE PREFERÊNCIA PARA EPP/ME)

Objeto: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, para atender a necessidade das secretarias municipais, Secretaria Municipal de Educação-SEMED, Secretaria Municipal de Saúde- SEMSAU, Secretaria Municipal de Obras- SEMOSP, Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social- SEMENTAS, Secretaria Municipal de Agricultura- SEMAGRI, Secretaria Municipal de Esporte Cultura e Laser- SEMENTUR, Secretaria Municipal de Administração e Finanças - SEMAF e Secretaria Municipal de Governo- SEMGOV, por um período de 12 (doze) meses, tudo conforme Termo de Referência, ANEXO I do Edital. Critério de Julgamento: MENOR PREÇO POR ITEM. Valor estimado: R\$ 160.595,24 (cento e sessenta mil, quinhentos e noventa e cinco reais e vinte e quatro centavos). Início da sessão pública: dia 18/08/2021 às 10h00min (horário de Brasília). O edital e sessão estão disponíveis em: www.licitanet.com.br e www.altoparaíso.ro.gov.br. Mais informações de segunda à sexta-feira das 07h30min às 13h30min, na sala da CPL, localizada na Rua Marechal Rondon, 3031- Centro, Prédio da Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - Fone (69) 3534-2981 e através do e-mail: cpl.pmap123@hotmail.com.

Alto Paraíso/RO, 03 de agosto de 2021.

Thiago Santos de Souza
Pregoeiro
Documento Assinado Eletrônico



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE ALVORADA D'OESTE
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/CPL/2021
PROCESSO Nº 1163-1/SEMOURB/2021
CONVÊNIO Nº 035/FITHA/2020

A Prefeitura Municipal de Alvorada d'Oeste/RO, por seu Pregoeiro nomeado pelo Decreto Nº 006/GAB/2021, torna público que realizará Licitação na Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO COM PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP/MEI, fica estabelecido a preferência na contratação de empresas localizadas no município de ALVORADA D'OESTE, até o limite de 10% acima do melhor preço válido, caso não houver ME/EPP/MEI no município o benefício se estenderá aos municípios que fazem parte da MICRORREGIÃO, ou seja, Ji-Paraná, São Miguel do Guaporé, Uruará, Nova Brasilândia D'Oeste e Presidente Médici e MESORREGIÕES de Rondônia, conforme a (Lei Municipal 878/2017 Art. 1º); (Lei Complementar 123/2006 Arts. 47º, p.u e 49º, I; II; III; IV e V); (Lei. 147/2014 Art. 48º, I) e (Decreto 8538/2015 Art. 9º, I), PODERÁ PARTICIPAR outros municípios do Estado de Rondônia, abrangendo as MESORREGIÕES bem como empresas de outros Estados clientes da preferência da MICRORREGIÃO, do tipo menor preço, e será julgado pelo menor preço por LOTE, nos termos da Lei nº 10.520/02 Decreto Federal 10.024/19, Decreto Federal 7.892/13, Decreto Estadual 18.340/13, Decreto Municipal nº 27/07, aplicando-se subsidiariamente a lei nº 8.666/93, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e Lei Complementar 147 de 07 de agosto de 2014 e no que couber Decreto 8.538/2015, para atender a FMS. DO OBJETO: Aquisição de Materiais de Consumo e Serviços, (Peças Elétricas e Serviços de levantamentos de diagnósticos computadorizados), para um período de 120 (cento e vinte) dias, para atender aos veículos e máquinas que compõem a Secretaria de Obras e Urbanismo, conforme Termo de Referência, Convênio nº 035/FITHA/2020 e Plano de Trabalho incluso nos autos, valor estimado: R\$ 44.945,87 (Quarenta e quatro mil novecentos e quarenta e cinco reais e oitenta e sete centavos), conforme especificações e condições complementares descritas nos Anexos deste Edital.

b) Da sessão de abertura:
Cadastramento de propostas até o dia: 17/08/21 às 08:55 hs.
Abertura das propostas: 17/08/21 às 09:00 hs.
Início do pregão: 17/08/21 às 09:30 hs.
Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília - DF.

LOCAL: www.licitanet.com.br

c) Da Autorização: Processo Administrativo Nº 1163-1/SEMOURB/2021.

d) Da Fonte de Recursos:

Programação	Categ. Econômica	F. de Recursos	Ficha
26.782.0018.2069	33.90.30-99	CONVÊNIO Nº 035/FITHA/2020	841
26.782.0018.2069	33.90.39-99	CONVÊNIO Nº 035/FITHA/2020	842

Maiores informações serão fornecidas de segunda a sexta-feira, no horário das 08h00min às 13h00min, na sala de Compras e Licitação da Prefeitura Municipal de Alvorada d'Oeste, sito a Avenida Marechal Deodoro, nº 4695 – Bairro: três poderes, através do telefone nº (0xx69) 3412-2647 ou pelo site www.alvoradadoeste.ro.gov.br Onde Poderá ser adquirido o Edital completo e seus anexos.

Alvorada d'Oeste – RO, 04 de agosto de 2021.

OLDIGLEI ODAIR VERONEZ
PREGOEIRO



PREFEITURA MUNICIPAL DE N
BRASILÂNDIA D'OESTE - R
Publicado no *Mural*
29 de julho de 2021
Conferência Lei Municipal nº 183/11

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 019/2021

O Prefeito Municipal de Nova Brasilândia D'Oeste, no uso das atribuições que lhe confere por Lei, baseado no PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO nº. 682/2021 realizado em 27 de maio de 2021, homologado em 18 de junho de 2021.

CONVOCA

Os Candidatos abaixo descritos, aprovados no PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO nº. 682/2021, para comparecerem no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Nova Brasilândia D'Oeste, procedimento de contratação na seguinte função:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

PROFESSOR(A) PEDAGOGIA - 20 HORAS

3. SUELEN MILENE MENDONÇA ALVES

A Candidata aprovada acima descrita deverá se apresentar no prazo de 05(cinco) dias úteis da data deste edital de convocação, munido dos seguintes documentos, sob pena de ser considerada desistente:

- Comprovante de Escolaridade compatível com o cargo;
- Carteira de Identidade (RG)
- Título de Eleitor juntamente com o comprovante da última Votação
- CPF – Cadastro de Pessoa Física;
- Certidão de Nascimento ou Casamento
- CPF do Conjugue e dos Dependentes maiores de 14 anos
- Certidão de nascimento dos dependentes (filhos – menores de 14 anos)
- Comprovante de quitação com as obrigações militares, para sexo masculino;
- Uma foto 3x4 (recente)
- Atestado de sanidade física e mental expedido pelo Médico Perito do Trabalho
- Carteira de Trabalho – CTPS
- PIS/PASEP, se possuir
- Certidão Negativa Civil e Criminal (www.ti.ro.gov.br)
- Certidão Negativa de Antecedentes Criminais (www.dpf.gov.br)
- Certidão Negativa do Tribunal de Contas do Estado (www.tce.ro.gov.br)
- Carteira de Habilitação (para Motorista)
- Comprovante de Endereço
- Declaração de Vacina
- Declaração de Bens
- Declaração de não acumulação de cargo público.

Nova Brasilândia D'Oeste, 29 de julho de 2021

Assinado digitalmente por HELIO DA SILVA. C.P.F.: 497.835.562-15. Cargo: PREFEITO.
Prefeito Municipal



Prefeitura de Nova Brasilândia D'Oeste
Este documento foi assinado digitalmente e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link:
<https://sigm.gov.br/assinatura/validar/156183556215>



PREFEITURA MUNICIPAL DE N
BRASILÂNDIA D'OESTE - R
Publicado no *Mural*
29 de julho de 2021

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 020/2021

O Prefeito Municipal de Nova Brasilândia D'Oeste, no uso das atribuições que lhe confere por Lei, baseado no PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO nº 001/SEMAS/2019 realizado através do processo administrativo nº 1238/2019.

CONSIDERANDO o afastamento médico da servidora Maria Inês Marques Soares, ocupante do cargo seletivo de Visitador Social;

CONVOCA

A Candidata abaixo descrita, classificada no Processo Seletivo Simplificado nº 001/SEMAS/2019, para comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Nova Brasilândia D'Oeste, objetivando assinatura de contrato temporário (durante o afastamento da senhora Maria Inês Marques Soares) na seguinte função:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

VISITADOR SOCIAL (PROJETO CRIANÇA FELIZ) – SEMAS

16º – HERICA VANDERLEYA SANTOS SILVA

A Candidata aprovada acima descrita deverá se apresentar no prazo de 05(cinco) dias úteis da data deste edital de convocação, munido dos seguintes documentos, sob pena de ser considerada desistente:

- Comprovante de Escolaridade compatível com o cargo;
- Carteira de Identidade (RG)
- Título de Eleitor juntamente com o comprovante da última Votação
- CPF – Cadastro de Pessoa Física;
- Certidão de Nascimento ou Casamento
- CPF do Conjugue e dos Dependentes maiores de 14 anos
- Certidão de nascimento dos dependentes (filhos – menores de 14 anos)
- Comprovante de quitação com as obrigações militares, para sexo masculino;
- Uma foto 3x4 (recente)
- Atestado de sanidade física e mental expedido pelo Médico Perito do Trabalho
- Carteira de Trabalho – CTPS
- PIS/PASEP, se possuir
- Certidão Negativa Civil e Criminal (www.ti.ro.gov.br)
- Certidão Negativa de Antecedentes Criminais (www.dpf.gov.br)
- Certidão Negativa do Tribunal de Contas do Estado (www.tce.ro.gov.br)
- Carteira de Habilitação (para Motorista)
- Comprovante de Endereço
- Declaração de Vacina
- Declaração de Bens
- Declaração de não acumulação de cargo público.

Assinado digitalmente por HELIO DA SILVA. C.P.F.: 497.835.562-15. Cargo: PREFEITO.
Nova Brasilândia D'Oeste, 29 de junho de 2021.



Prefeitura de Nova Brasilândia D'Oeste
Este documento foi assinado digitalmente e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link:
<https://sigm.gov.br/assinatura/validar/156183556215>



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ - RO
PREGÃO ELETRÔNICO

AVISO DO EDITAL DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 101/2021

A Prefeitura Municipal de São Francisco do Guaporé Estado de Rondônia, Localizada Av. Brasil, 1997, Alto Alegre – Fone 069 3621-2580 – CEP. 76.935-000, São Francisco do Guaporé estado de Rondônia, através da Equipe do Pregão Presencial/Eletrônico, torna pública, para o conhecimento dos interessados, que fará realizar na forma do disposto da Lei 14.065/2020, e subsidiariamente com a Lei 8.666/93, licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, do tipo MENOR PREÇO POR LOTE, tendo como objeto a Contratação de empresa especializada na prestação de serviço em ENGENHARIA CLÍNICA na gestão de equipamentos: hospitalares, odontológicos, fisioterapêuticos, mamografia, lavanderia e laboratorial, com execução das manutenções preventiva, corretiva, calibração, instalação e remoção, atendendo as unidades básicas de saúde, conforme as especificações descritas no Edital no Anexo 1 (Termo de Referência), para atender as necessidades da Câmara Municipal.

- AUTORIZAÇÃO: Processo Administrativo Nº 449-1/2021
- FONTE DE RECURSOS: próprio
- ABERTURA: 19/08/2021 às 09:00 Horas, horário de Brasília.
- LOCAL: No endereço eletrônico web www.licitanet.com.br.

O Edital e seus anexos estão disponíveis, na Sala da Comissão Permanente de Licitação, no endereço supracitado em dias úteis, das 7:00 às 13:00.

São Francisco do Guaporé/RO, 04 de agosto de 2021.

MAIKK NEGRI
PREGOEIRO OFICIAL
Portaria nº 039/2021



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE JARU

AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº. 016/PMJ/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 1-82651/PMJ/2021
MENOR PREÇO GLOBAL

O Mun. de Jarú/RO, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer – SEMECEL, através da Comissão Permanente de Licitação (Portaria nº 122/GP/2021), torna público para conhecimento dos interessados, de acordo com a legislação em vigor, que se encontra instaurada licitação em epígrafe, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, regime de EXECUÇÃO INDIRETA, para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA ENGENHARIA CIVIL PARA CONTRUÇÃO DE 2 (DUAS) SALAS DE AULA NA ESCOLA BEATRIZ MIREYA, JARU/RO. No valor estimado de R\$ 374.894,07 (trezentos e setenta e quatro mil, oitocentos e noventa e quatro reais e sete centavos). Início da Sessão Pública: 27 de agosto de 2021, às 08h30min (horário local). Edital disponível no site: www.jaru.ro.gov.br. Local: Sala de Sessões de Licitações da Prefeitura Municipal de Jarú, Rua Raimundo Cantanhede, nº 1080 – Setor 02 – Jarú – Rondônia. Informações: (69) 3521-6993/ e-mail “cpl@jaru.ro.gov.br”.

Jarú, quarta-feira, 04 de agosto de 2021

Olek Augusto N. Magalhães
Portaria nº 122/GP/2021
Presidente da CPL



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE ALTO PARAÍSO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - ARP Nº. 023/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 036/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1-432/2021
OBJETO: “SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO A EVENTUAL “AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ENFRENTAMENTO A PANDEMIA CAUSADA PELO CORONAVÍRUS”, por um período de 12 (doze) meses”. Empresas detentoras 01) INOVAMED HOSPITALAR LTDA no valor de R\$ 24.150,00; 2) PREMIUM HOSPITALAR EIRELI no valor de R\$ 122.000,00; 3) MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA no valor de R\$ 79.400,00; 4) CONQUISTA MEDICAMENTOS no valor de R\$ 72.325,00; 5) BIONUTRI COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA no valor R\$ 11.250,00; 6) L FERREIRA DA COSTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS no valor R\$ 3.000,00; 7) RAMOS & PESSOA LTDA no valor R\$ 15.780,00; 8) DMC DISTRIBUIDORAS, COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI no R\$ 30.000,00; 9) MEDICAL COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA no valor R\$ 24.260,00. O registro de preços formalizado na presente ata terá validade de 12(doze) meses, art. 15 § 3º, da Lei Federal 8.666/93, acordam proceder, nos termos do Decreto Municipal nº 040 de 04/04/2007 – PMAP, valor global de R\$ 382.165,00 (trezentos e oitenta e dois mil, cento e sessenta e cinco reais). A ata na íntegra encontra-se no portal; <http://www.altoparaíso.ro.gov.br> e <http://www.diariomunicipal.com.br/arom/>, Código Identificador: 28F507C1 data de circulação 04/08/2021. Alto Paraíso/RO, 04 de Agosto de 2021.
Obs.: ARP assinado Eletronicamente nos autos respectivo



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE ALVORADA D'OESTE

Extrato de Contrato
Contrato Nº: 024/2021
Processo Nº: 657-1/2021.
Contratante: **Secretaria Municipal de administração e fazenda de Alvorada do Oeste – RO**
Contratado: **G. H. PROCHNOW MOURÃO - ME**
Objeto: aquisição de materiais permanentes (computadores e impressoras) dentro do plano de trabalho conforme convenio nº 241/PGE/2020 tendo esta a finalidade de atender as necessidades da secretaria municipal de administração e fazenda.
Valor: **R\$50.536,62** (cinquenta mil e quinhentos e trinta e seis reais e sessenta e dois centavos)
Dotação Orçamentária: **4.4.90.52.99 - FICHA – 920**
4.4.90.52.99 FICHA – 80 r
Prazo: **30 (dias)**.
Empenhos: 812/2021 - 813/2021
Valor empenhado 2021: **R\$47.729,03 – R\$ 2.807,59**
Data: **27/05/2021**.
Assinam:
Vanderlei Tecchio – Prefeito Municipal - Contratante
G. H. PROCHNOW MOURÃO - ME – Contratado
Obs.: Contrato assinado nos autos respectivo.



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE ALVORADA D'OESTE

Extrato de Contrato
Contrato Nº: 025/2021
Processo Nº: 657-1/2021.
Contratante: **Secretaria Municipal de administração e fazenda de Alvorada do Oeste – RO**
Contratado: **K. R. PAULUS DOS SANTOS LTDA**
Objeto: aquisição de materiais permanentes (computadores e impressoras) dentro do plano de trabalho conforme convenio nº 241/PGE/2020 tendo esta a finalidade de atender as necessidades da secretaria municipal de administração e fazenda.
Valor: **R\$ 7.596,00** (sete mil e quinhentos e noventa e seis reais)
Dotação Orçamentária: **4.4.90.52.99 - FICHA – 80**
4.4.90.52.99 FICHA – 920
Prazo: **30 (dias)**.
Empenhos: 814/2021 - 815/2021
Valor empenhado 2021: **R\$ 5.697,00 – R\$ 1.899,00**
Data: **27/05/2021**.
Assinam:
VANDERLEI TECCHIO – Prefeito Municipal - Contratante
K. R. PAULUS DOS SANTOS LTDA – Contratado
Obs.: Contrato assinado nos autos respectivo.



Estado de Rondônia
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS



**PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA
RESIDENCIAL CAPELASSO (SUPLENTES)**

NOTIFICAÇÃO DE COMPARECIMENTO Nº04/2021

A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, por intermédio da Secretária Municipal de Assistência Social, **ANA MARIA ALVES SANTOS VIZELI**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e pelo Regimento Interno da Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS, vem a público **NOTIFICAR**:

09 (nove) candidatos a beneficiários do Programa Minha Casa, Minha Vida – **RESIDENCIAL CAPELASSO**, conforme relação abaixo, a comparecer na Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS, localizada na Avenida Marechal Rondon nº 1380 – Centro de Ji-Paraná, ao lado do Feirão, **das 08h às 13h**, em caráter de **URGÊNCIA** até o dia **10/08/2021** para tratar assuntos pertinentes a inscrição no Programa Minha Casa, Minha Vida, em 2015:

NOME	CPF	CLASSIFICAÇÃO
1. SONIA CASTRO DA SILVA ALMEIDA	351.306.522-15	141º
2. SIMONE APARECIDA DE LIMA	457.731.572-68	142º
3. GLEICIANE TEIXEIRA BORGES SOARES	001.239.122-02	143º
4. ANA PATRICIA CASTRO LIMA MARTINS	337.483.708-57	144º
5. CLAUDINEIA DA SILVA NAPOLEÃO	540.924.772-87	145º
6. GENARIO FRANCISCO DA SILVA	711.080.172-15	146º
7. EDNELZA SOUZA DA SILVA	612.685.262-15	147º
8. CLAUDIVANIA CUSTODIA GOMES	023.324.952-40	148º
9. MARINEUSA COELHO PANTALEÃO	599.878.042-68	149º

O não comparecimento no prazo estipulado nesta notificação, motivará desclassificação imediata do Programa e da unidade habitacional, conforme o descrito na **PORTARIA Nº 163, DE 06 DE MAIO DE 2016 DO MINISTÉRIO DAS CIDADES**, item 5.2.2.3.3 e 5.2.3 as linhas de “A” à “H” que dispõem das situações nas quais os candidatos sorteados poderão ser excluídos do processo de seleção. Assim, não estarão aptos a assinarem o contrato e tampouco receber o imóvel.

 **JI-Paraná**, 04 de agosto de 2021.

Assinada digitalmente por:
ANA MARIA ALVES SANTOS VIZELI
CPF: 049.912.912-00
Assinado em:
04/08/2021
Sua autenticidade pode ser confirmada por endereço:
<https://www.sigadefp.ji-parana.ro.gov.br/assinatura>
Ana Maria Alves Santos Vizeli
Secretaria Municipal de Assistência Social
Decreto nº 15009/GAB/PMJ/2021



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE COSTA MARQUES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD

ERRATA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 10/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 491/SEMOSPI/2021
OBJETO: Registro de Preços para eventual e futura Locação de horas máquinas de (rolo compactador, moto niveladora, caminhão pipa, caminhão basculante, caminhão prancha, mini carregadeira, pá carregadeira), visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO da Prefeitura Municipal de Costa Marques/RO, através de seu Pregoeiro, designado pelo Decreto nº 473/GAB/2017, torna público para conhecimento dos interessados, que foi realizada correção na numeração da **Ata de Registro de Preços nº 10/2021 do Pregão Eletrônico nº 29/2021**, nas descrições elencadas abaixo, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia – AROM, e jornal Correio Popular no dia 04 de agosto de 2021.

Onde se lê:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 09/2021

Leia-se:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 10/2021

Os demais dispositivos esposados no instrumento convocatório permanecerão inalterados.

Costa Marques, 04 de agosto de 2021.

Altair Otis
Pregoeiro
Dec. 473/GAB/2021



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE ALVORADA D'OESTE

Extrato da Ata de Registro de Preços
Ata nº 056/FMS/2021
Processo nº 947-1/FMS/2021
Pregão Eletrônico nº 017/CPL/2021
Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALVORADA D'OESTE**
Detentor: **AUTO PEÇAS AUTOCAR LTDA - EPP**
OBJETO: Formação de registro de preços para futura e eventual Contratação de empresa especializada em fornecimento de peças e prestação de serviços para manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos pertencentes à Secretaria Municipal de Saúde-SEMSAU, do Município de Alvorada d'Oeste-RO, para fins de registro de preços, por um período de 12 (doze) meses, conforme quantidades e especificações constantes deste termo de referência anexo ao edital.
Valor Global R\$ 293.469,99 (duzentos e noventa e três mil e quatrocentos sessenta e nove reais e noventa e nove centavos).
Prazo: 12 (doze) meses
Data: 04/08/2021
Assinam:
Izair Cuêvas Ferreira - Secretário Municipal de Saúde – Interveniente
AUTO PEÇAS AUTOCAR LTDA - EPP – Detentor
Obs.: Ata assinada nos autos respectivos.
A ata completa encontra-se disponível no site www.alvoradooeste.ro.gov.br

Oldiglei Odair Veronez
Pregoeiro



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE ALVORADA D'OESTE

Extrato da Ata de Registro de Preços
Ata nº 057/FMS/2021
Processo nº 947-1/FMS/2021
Pregão Eletrônico nº 017/CPL/2021
Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALVORADA D'OESTE**
Detentor: **WILLIAN OLIVEIRA LOPES - MEI**
OBJETO: Formação de registro de preços para futura e eventual Contratação de empresa especializada em fornecimento de peças e prestação de serviços para manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos pertencentes à Secretaria Municipal de Saúde-SEMSAU, do Município de Alvorada d'Oeste-RO, para fins de registro de preços, por um período de 12 (doze) meses, conforme quantidades e especificações constantes deste termo de referência anexo ao edital.
Valor Global R\$ 152.748,00 (cento e cinquenta e dois mil setecentos e quarenta e oito reais).
Prazo: 12 (doze) meses
Data: 04/08/2021
Assinam:
Izair Cuêvas Ferreira - Secretário Municipal de Saúde – Interveniente
WILLIAN OLIVEIRA LOPES - MEI – Detentor
Obs.: Ata assinada nos autos respectivos.
A ata completa encontra-se disponível no site www.alvoradooeste.ro.gov.br

Oldiglei Odair Veronez
Pregoeiro



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE JI-PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 085/2021/PMJP-RO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1-4780/2021/SEMED
A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, através de sua Pregoeira Oficial, Decreto nº 15.711/2021, torna público para conhecimento dos interessados que fará na forma do disposto na Lei Federal n. 10.520/02, Lei Municipal n. 9.753/05, Lei Federal n. 8.666/93, e suas alterações e da Lei Complementar n. 123/06, LICITAÇÃO, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada no fornecimento de carimbo de diversos modelos e tamanho, bem como prestação de serviços de confecção de cópias de chaves, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação - SEMED.

Valor Total Estimado: R\$ 43.198,60 (quarenta três mil, cento noventa oito reais e sessenta centavos). Data de Abertura: 18/08/2021. Horário: 09hs30min (Horário de Brasília-DF), no endereço eletrônico: <http://www.comprasgovernamentais.gov.br>, e no site www.ji-parana.ro.gov.br local este, onde poderá ser lida e retirada cópia completa do Edital.

Ji-Paraná/RO, 04 de agosto de 2021.

Ariele Fernandes Alves
Pregoeira Oficial
Decreto nº 15.711/2021



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE JI-PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 086/2021/PMJP-RO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1-3271/2021/SEMAS
A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, através de sua Pregoeira Oficial, Decreto nº 15.711/2021, torna público para conhecimento dos interessados que fará na forma do disposto na Lei Federal n. 10.520/02, Lei Municipal n. 9.753/05, Lei Federal n. 8.666/93, e suas alterações e da Lei Complementar n. 123/06, LICITAÇÃO, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, cujo objeto é a Aquisição de prateleiras, paredes e armários de divisória naval, acessório para porta de divisória tipo naval com fechadura, escada de madeira e contratação de serviços de instalação e desmontagem, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS.

Valor Total Estimado: R\$ 28.087,33 (vinte e oito mil, oitenta e sete reais e trinta e três centavos). Data de Abertura: 19/08/2021. Horário: 09hs30min (Horário de Brasília-DF), no endereço eletrônico: <http://www.comprasgovernamentais.gov.br> e no site www.ji-parana.ro.gov.br local este, onde poderá ser lida e retirada cópia completa do Edital.

Ji-Paraná/RO, 04 de agosto de 2021.

Hevileny Mª C. de Lima Jardim
Pregoeira Oficial
Decreto n. 15.711/2021



ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE SÃO
FRANCISCO DO GUAPORÉ

AVISO DO EDITAL DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 102/2021
A Prefeitura Municipal de São Francisco do Guaporé Estado de Rondônia, Localizada na Av. Brasil, Bairro Cidade Alta, através da Equipe do Pregão Eletrônico, torna público para o conhecimento dos interessados, que realizará, na forma do disposto da Lei 10.520/2002, subsidiada pela Lei 8.666/93, licitação na modalidade de **Pregão Eletrônico/ RG**, do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**, tendo como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EFETUAR TRANSPORTE DE ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO REGULARMENTE MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ**, para atender as necessidades da Secretaria de Obras e Serviços Públicos.

AUTORIZAÇÃO: Processo Administrativo Nº 945-1/2021
b) FONTE DE RECURSOS: Próprio
c) ABERTURA: 20/08/2021 as 09:00 horas (horário de Brasília).
d) LOCAL: No endereço eletrônico web www.licitanet.com.br.
e) Prévia de Preços: R\$ 1.652.400,00 (um milhão seiscentos e cinquenta e dois mil e quatrocentos reais).
O Edital e seus anexos estão disponíveis, na Sala da Comissão Permanente de Licitação em dias úteis, das 07h00minhs às 13h00minhs, endereço supracitado, e no endereço eletrônico www.licitanet.com.br.

São Francisco do Guaporé/RO, 04 de agosto de 2021.

Eduardo H. De Oliveira
Presidente C.P.L



DECRETO N. 15870/GAB/PM/JP/2021
04 DE AGOSTO DE 2021

Homologa o resultado do Processo Seletivo Simplificado para contratação de pessoal, por prazo determinado, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o transcurso do prazo para interposição de recursos, quanto ao Processo Seletivo Simplificado para contratação de pessoal para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, e tendo em vista tudo o que consta nos autos nº 6-3437/2021,

Considerando publicação do Edital n. 002/SEMAD/2021/SEMAD/SEMUSA, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Ji-Paraná, edição nº 3559, do dia 2 de julho de 2021,

Considerando publicação do Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado, no Diário Oficial Eletrônico do Município edição nº 3579, do dia 30 de julho de 2021,

DECRETA:

Art. 1º Fica homologado o Resultado Final após análise dos recursos por ordem de classificação do Processo Seletivo Simplificado para contratação de pessoal por prazo determinado objetivando atender a Secretaria Municipal de Saúde.

Parágrafo único. Os contratos serão celebrados observando-se os prazos fixados nas Leis nºs 1405/2005 e 3401/2021.

Art. 2º Este decreto entra em vigor nesta data.

Palácio Urupá, aos 04 dias do mês de agosto de 2021.

ISAÚ FONSECA
Prefeito



RESUMO DA ADJUDICAÇÃO
E DA HOMOLOGAÇÃO PROC: 686/2021

ASSUNTO: REGISTRO DE PREÇOS POR ESTIMATIVA PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL - EPI

INTERESSADO: SRP

EVALDO DUARTE ANTONIO, na condição de Prefeito Municipal e Ordenador de Despesas, homologa o resumo da adjudicação anexada a este as folhas de nº 405 e 406 e da homologação anexada a folha de nº 408 do procedimento licitatório na modalidade de Pregão Eletrônico nº 27/2021, considerando o Parecer Jurídico as folhas de Nº. 400, análise e Parecer da controladoria Geral Municipal às folhas de Nº 402, e as decisões da CPL as folhas de nº 219 a 237, constante nos autos.

Em favor das Empresas abaixo indicadas e seus respectivos valores:

01 – ESFGMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA – 27.455.068/0001-11, no valor de R\$ 3.772,00 (Três mil setecentos e setenta reais).

02 – E DA PÁSCOA ASSIS – 21.573.367/0001-74, no valor de R\$ 773,16 (setecentos e setenta e três reais e dezesseis centavos).

03 - MN ANDRADE FILHO LTDA – 37.297.457/0001-10, no valor de R\$ 8.337,80 (Oito mil trezentos e trinta e sete reais e oitenta centavos).
Nos Termos do Parecer Jurídico, HOMOLOGO o presente certame, para que produza seus jurídicos e legais feitos.

Mirante da Serra, 03 de agosto de 2021.

EVALDO DUARTE ANTONIO
PREFEITO



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 11/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/2021
PROCESSO Nº 612/SEMOSP/2021

OBJETO: Registro de Preços para eventual e futura Aquisição de Material elétricos para iluminação pública.

Aos 04 dias do mês de agosto do ano de 2021, na sala da CPL nas dependências do prédio da prefeitura Municipal, neste ato representado pelo Secretário Adjunto de Administração, Senhor José Salvinio G. Ferreira, e as empresas: R R DOS SANTOS – ME / CNPJ: 63.795.421/0001-76 e GERLUZ DA SILVA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI - CNPJ: 24.188.171/0001-54. Neste ato representado por seus representantes legais conforme documento em processo. Admitindo condições previstas no instrumento convocatório e as constantes nesta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei Federal nº 8.666/93, Decreto Municipal nº 165/2013 e Decreto Federal nº 9.488/2018, resolvem REGISTRAR PREÇO de Material elétricos para iluminação pública.

Empresas Detentoras:						
R R DOS SANTOS – ME / CNPJ: 63.795.421/0001-76.						
Item	Descrição	Unid.	Quant.	MARCA	V. Unid.	Valor total
1	Chave Inglesa com cabo emborrachado de alta tensão 1000V em aço especial de 12 POL. Que atende a NR 10	UND	1	Corneta	R\$ 114,10	R\$ 114,10
2	Luva de alta tenção classe 00=2.5 kv 500w + luva de cobertura	PAR	2	Orion	R\$ 63,70	R\$ 127,40
3	Rele foto elétrico 220W	UND	360	Exatron	R\$ 16,00	R\$ 5.760,00
4	Lâmpadas de vapor metálico de 100W e 40 5.500K, (Item correspondente a 75% do total)	UND	1.500	Demate	R\$ 46,90	R\$ 70.350,00
6	Conjunto cinturão tipo eletrícista (com proteção sul pévica) e talabarte (com trava dupla com abertura de 55mm, trava dupla com abertura de 15 mm em aço forjado bi cromatizado) fabricado em fita políester	UND	1	Carbo grafite	R\$ 197,50	R\$ 197,50
7	Lâmpadas de vapor metálico de 100 W e 20/5.000 K	UND	800	Demape	R\$ 21,10	R\$16.880,00
8	Lâmpadas de vapor metálico de 250 W e 40/5.5000 K	UND	300	G-Ligth	R\$ 26,30	R\$ 7.890,00
9	Base de rele foto elétrico	UND	250	Decorlux	R\$ 5,10	R\$ 1.275,00
10	Reator de vapor metálico 250W	UND	300	Demape	R\$ 32,70	R\$ 9.810,00
11	Reator de vapor metálico de 100W	UND	900	Demape	R\$ 94,40	R\$ 84.960,00
12	Rolo de fio 2/5	ROLO	4	Sil	R\$ 308,50	R\$1.238,00
13	Cabo trifásico 16 MM	METRO	500	Neocable	R\$ 5,85	R\$ 2.925,00
15	Rolo fita isolante 19 MM X 20M	ROLO	50	Lorenzetti	R\$ 7,60	R\$ 380,00
16	Escada extensiva de fibra 7.20 MTS	UND	1	Worker	R\$ 1.000,00	R\$1.000,00
17	Tinta splay nas cores preta e vermelha, 360 ML	UND	6	Maza	R\$ 9,95	R\$ 59,70
18	Botina eletrícista com proteção e mecânica confeccionada em microfibra, que atende a NR 10 sem componentes metálicos, com fechamento em elástico com solado de PU bi densidade com sistema de absorção de impacto, injetado diretamente no cabedal, tm. nº 38	PAR	1	Carlom	R\$ 42,50	R\$ 42,50
19	Capas de chuvas forradas cor amarela em PVC, tamanho M	UND	10	Plastcor	R\$ 10,00	R\$ 100,00
20	Capas de chuvas forradas cor amarela em PVC, tamanho G	UND	10	Plastcor	R\$ 10,00	R\$ 100,00
21	Pares de luva de proteção químico nitrílica, verde 330 MM tam. M, nitrásolv	PAR	40	Mucambo	R\$ 8,50	R\$ 340,00
22	Pares de bota PVC branca forrada cano médio tamanho TM 40	PAR	10	Pega Fort	R\$ 39,90	R\$ 399,00
23	Pares de bota PVC branca forrada cano médio tamanho TM 42	PAR	10	Pega Fort	R\$ 39,90	R\$ 399,00
24	CX de limatão grosso	UND	1	Stihl	R\$ 21,00	R\$ 21,00
26	Telhas de 24x050MM	UND	160	Multibit	R\$ 17,45	R\$ 2.792,00
27	Tijolos de 6 furos médio	UND	10.000	C. Romana	R\$ 0,84	R\$ 8.400,00
Valor Total R\$						R\$ 215.560,00

GERLUZ DA SILVA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI - CNPJ: 24.188.171/0001-54.						
Item	Descrição	Unid.	Quant.	MARCA	V. Unid.	Valor total
5	Lâmpadas de vapor metálico de 100W e 40 5.500K (item correspondente a 25% do total)	UND	500	AVANTI	R\$ 47,00	R\$ 23.500,00
14	Poste de concreto 7 MTS	UND	8	PP	R\$ 448,50	R\$ 3.588,00
25	Corrente de moto serra de 42 dentes	UND	4	STIHL	R\$ 93,00	R\$ 372,00
Valor Total R\$						R\$ 27.460,00

Consoante às seguintes condições:

1 - DAS REQUISIÇÕES

1.1. Os Materiais elétricos poderão ser requisitados pelo titular da unidade orçamentária diretamente à Gerência do Sistema de Registro de Preços.

1.2. As requisições serão encaminhadas à Gerência de registro de Preços, contendo:

- Descrição dos materiais elétricos requisitados e quantidade;
- Data limite e local para entrega;
- Nome, cargo e matrícula do requisitante;

2 - DOS MEIOS DE COMUNICAÇÃO

2.1. A Gerência do registro de Preços em comum acordo com a DETENTORA estabelecerá o mais adequado meio de comunicação do pedido, admitindo também o uso de telefone, whatsapp, e-mail, desde que:

- Seja perfeitamente identificado a requisição e o servidor da GSRP responsável;
- O servidor competente para o pedido deverá ser prévia e formalmente designado como executor da Ata;

3 - DO CONTROLE DAS REQUISIÇÕES

3.1. Ao receber as requisições o gerenciamento do registro de Preços anotarà o pedido no controle de requisições;

3.2. Mensalmente o controle de requisições será consolidado por órgão requisitante e remetido à DETENTORA(s) e respectivo ordenador de despesa para atesto e pagamento;

3.3. O executor da Ata fará as recomendações necessárias aos órgãos com vistas ao cumprimento dos prazos de requisição, pagamento, atesto, ordem de liquidação, de acordo com o § 3º do art. 5º da Lei 8.666/93;

4 - PRAZOS E CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

A DETENTORA do registro de preços se obriga, nos termos desta Ata, a:

- Fazer a entrega do objeto deste certame, em horário de expediente das 7h30 às 13h30, no almoxarifado central, na sede da Prefeitura Municipal, sito a Av. Chianca, nº 1381, Centro, Costa Marques – RO
- Iniciar o fornecimento dos Materiais, após a entrega da nota de empenho à contratada, em documento que será emitido pela Secretaria Municipal participante do Registro de Preços.
- O prazo para entrega dos Materiais solicitados, será de **05 dias**, a partir do recebimento da Nota de Empenho pela detentora.

4.2 - DAS CONDIÇÕES PARA O RECEBIMENTO DOS PRODUTOS

4.1. Fase – Recebimento

4.1.1. Para recebimento será levado em consideração a qualidade dos Materiais, e todas as normas estabelecidas no edital e legislação vigente com a fiscalização do poder publico municipal através de suas comissões.

4.1.2. Recebimento Provisório

4.1.2.1. Atividade que consiste na verificação das informações contidas no Edital da licitação, Nota de Empenho e da Nota Fiscal. Esta atividade está limitada à conferência de endereço, CNPJ, validade do documento fiscal, embalagem e das quantidades que estão sendo entregues;

4.1.3. Recebimento Definitivo

4.1.3.1. Consiste no desenvolvimento de atividades de inspeção e ensaios, para verificação e comprovação da qualidade dos produtos, em relação às especificações técnicas, se necessário.

4.2. Fase - Acompanhamento dos Produtos

4.2.1. Os produtos ofertados nesta licitação terão garantia contratual, conforme dispõe o art. 26, do Código de Defesa do Consumidor - CDC, caso seja constatado vício do produto;

4.2.2. Os proponentes assumem o compromisso de substituir o objeto, sempre que notificado a fazê-la pela Secretaria Municipal de Obras ou Administração, o que será feito por meio de Ofício.

4.3. Não será admitida a entrega pela detentora do registro, dos materiais, sem que esta esteja de posse da respectiva nota de empenho, liberação de fornecimento, ou documento equivalente.

5 - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

5.1– O pagamento ocorrerá até o 10º (décimo) dia útil, após o recebimento dos Materiais, mediante a apresentação dos documentos fiscais legalmente exigíveis e devidamente atestados pelo servidor/comissão encarregada do recebimento.

5.2. Nenhum pagamento será efetuado ao licitante vencedor enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento de preços ou correção monetária.

5.3. Transcorrido o prazo estabelecido para fins de pagamento, o Município fica obrigado a atualizar os valores do débito, tendo por base a data do adimplimento da obrigação até o efetivo pagamento, aplicando as atualizações com base nos índices estabelecidos pelo Governo Federal à época dos fatos.

6 - DAS SANÇÕES NO CASO DE INADIMPLÊNCIA E DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

6.1. A presente Ata poderá ser cancelada pela Administração Pública, quando:

- A Detentora do Registro deixar de cumprir as exigências do Edital;
- A Detentora do Registro não atender à convocação para assinar a ATA decorrente de Registro de Preços ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido, sem justificativa aceita pela Administração;
- A detentora incorrer reiteradamente em infrações previstas neste Edital;
- A Detentora do Registro praticar atos fraudulentos no intuito de auferir vantagem ilícita;
- Ficar evidenciada incapacidade de cumprir as obrigações assumidas pela Detentora do Registro, devidamente caracterizada em relatório de inspeção;
- Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do Registro de Preços;
- Os preços Registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado e a detentora se recusar a baixá-los na forma prevista no ato convocatório;
- Por razões de interesse público, mediante despacho motivado, devidamente justificado.

6.2. A Detentora do Registro poderá requerer o cancelamento mediante solicitação por escrito, comprovando estar impossibilitada de cumprir as exigências do Edital que gerou a Ata de Registro de Preços;

6.3. A decisão do Gerenciamento do Registro de Preços do cancelamento do preço registrado, por correspondência com recibo de entrega, juntando-se comprovantes dos fatos ocorridos ou evidenciados, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas no Edital, assegurada defesa prévia da DETENTORA do registro, nos termos da Lei nº 8.666/93.

6.4. A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, pela Administração, de pleno direito, assegurado o contraditório e a ampla defesa, quando a detentora:

6.4.1. Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

6.4.2. Não aceitar reduzi(r) seu(s) preço(s) registrado(s) na hipótese de tornar (em)-se superior(es) ao(s) praticado(s) no mercado;

6.5. Esta Ata de Registro de Preços poderá ser rescindida nas hipóteses previstas para a rescisão dos contratos em geral, com as consequências daí advindas.

7 - UTILIZAÇÃO DA ATA

7.1. Esta ata de registro de preços poderá ser utilizada por qualquer órgão da Administração Direta e Indireta, inclusive autarquias e fundações do município de Costa Marques/RO, ficando condicionada ao atendimento das determinações do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, consolidadas no Parecer Prévio nº 07/2014-PLENO, e em conformidade com o **Decreto Federal nº 9.488, de agosto de 2018**, mediante consulta ao órgão gerenciador.

7.2. Caberá a Detentora da Ata, observadas as condições estabelecidas, aceitar o fornecimento, sem prejuízo do atendimento dos quantitativos inicialmente estimados.

DECRETO Nº 9.488, DE 30 DE AGOSTO DE 2018

Art. 22.....

§ 1º A manifestação do órgão gerenciador de que trata o § 1º fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública federal da utilização da ata de registro de preços, conforme estabelecido em ato do Secretário de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

§ 1º-B O estudo de que trata o § 1º-A, após aprovação pelo órgão gerenciador, será divulgado no Portal de Compras do Governo federal.

§ 3º As aquisições ou as contratações adicionais de que trata este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes.

§ 4º O instrumento convocatório preverá que o quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

8 – VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PRAZO DE VIGÊNCIA: A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS terá prazo de vigência de 12 (doze) meses a partir da data de sua publicação nos órgãos oficiais de imprensa do município.

DECRETO Nº 7.892, DE 23 DE JANEIRO DE 2013

Art. 12. O prazo de validade da ata de registro de preços não será superior a doze meses, incluídas eventuais prorrogações, conforme o inciso III do § 3º do art. 15 da Lei nº 8.666, de 1993.

1º É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

§ 2º A vigência dos contratos decorrentes do Sistema de Registro de Preços será definida nos instrumentos convocatórios, observado o disposto no art. 57 da Lei nº 8.666, de 1993.

§ 3º Os contratos decorrentes do Sistema de Registro de Preços poderão ser alterados, observado o disposto no art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

§ 4º O contrato decorrente do Sistema de Registro de Preços deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

9 - DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações de que deles poderão advir, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada à Detentora do registro de preços a preferência em igualdade de condições.

9.2. Fica a Detentora ciente que a assinatura desta Ata implica na aceitação de todas as cláusulas e condições estabelecidas, não podendo invocar qualquer desconhecimento como elemento impeditivo do perfeito cumprimento desta Ata de Registro de Preços e dos ajustes dela decorrentes.

9.3. A Ata de Registro de Preços, os ajustes dela decorrentes, suas alterações e rescisões obedecerão à Lei Federal nº 8.666/93, Decreto Federal nº 7.892/13, Decreto Municipal nº 165/13, e Decreto Federal nº 9.488/18, demais normas complementares e disposições desta Ata e do Edital que a precedeu, aplicáveis à execução e especialmente aos casos omissos.

9.4. Fazem parte integrante desta Ata, para todos os efeitos legais, os anexos constantes do Edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/2021 e a proposta da Detentora.

Fica eleito o foro do Município de Costa Marques/RO para dirimir as eventuais controvérsias decorrentes do presente ajuste.

E, por estarem de acordo lavram o presente instrumento, que lido e achado conforme, vai assinado pelas partes em 03 (três) vias de igual teor.

José Salvinio G. Ferreira Secretário Adjunto de Administração Gerenciamento do Sistema de Registro de Preços	Altair Ortis Pregoeiro
--	---------------------------

Enéias Zangrandi
Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos

R R DOS SANTOS – ME
CNPJ: 63.795.421/0001-76 e

GERLUZ DA SILVA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI
CNPJ: 24.188.171/0001-54.